

LEI Nº 697 - DE

O Prefeito Municipal
Faço saber que

Artº 1º - Fica
(Cinc
ros),
vesti

F U N Ç Õ E S

- 0 - Governo e Administração Geral
- 1 - Administração Financeira
- 2 - Defesa e Segurança
- 3 - Recursos Naturais e Agropecuários
- 4 - Viação, Transportes e Comunicações
- 5 - Indústria e Comércio
- 6 - Educação e Cultura
- 7 - Saúde
- 8 - Bem Estar Social
- 9 - Serviços Urbanos

S O M A

Artº 2º - No cu
parci

Artº 3º - As Re
dos p
soas
4.320,

Artº 4º - Esta
rio.
Gabin

E NOVENBRO DE 1.973

de Amambai, Mt.

ara Municipal de Amambai, Mt., aprovou e Eu, sanciono a seguinte Lei:

utivo Municipal autorizado a dispender até a importância de Cr\$ 5.551.435,00
ões, quinhentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e trinta e cinco cruzei-/
espondentes às despesas de Capital, discriminadas no Plano Plurianual de In-/
g, para os exercícios de 1974, 1975 e 1976, como segue:

	1.974		1.975	1.976	TOTAL
	Rec. Proprios	Fundos Espec.			
	25.680,00	-x-	30.816,00	36.979,00	93.475,00
	207.000,00	-x-	248.400,00	298.080,00	753.480,00
	-x-	-x-	50.000,00	60.000,00	110.000,00
	50.000,00	-x-	60.000,00	72.000,00	182.000,00
	395.000,00	320.000,00	858.000,00	1.029.600,00	2.602.600,00
	-x-	-x-	50.000,00	60.000,00	110.000,00
	50.000,00	40.000,00	108.000,00	129.600,00	327.600,00
	40.000,00	40.000,00	96.000,00	115.200,00	291.200,00
	-x-	-x-	-x-	-x-	-x-
	297.000,00	-x-	356.400,00	427.680,00	1.080.080,00
	1.064.680,00	400.000,00	1.857.616,00	2.229.139,00	5.551.435,00


ento do disposto no artº 1º, serão observados em cada exercício os limites /
as Despesas de Capital, fixadas no Plano Plurianual de Investimentos.

s de Capital, para execução do referido Plano de Investimentos, serão firma-/
uperavit dos respectivos Orçamentos, pelos recursos recebidos de outras pes-
eito Público e demais fontes enumeradas no parágrafo 2º do artº 11 da Lei nº

ntará em vigor à 1º de janeiro de 1.974, revogadas as disposições em contrá-

o Prefeito, 30 de novembro de 1.973.-


ORLANDO VIOL
PREFEITO MUNICIPAL


NESTOR SILVESTRE TAGLIARI
SECRETARIO GERAL